



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Jarbas Abudd Sobrinho, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Matheus Mariano de Sousa, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e faz a leitura da Bíblia no Salmo – 23. O secretário em exercício vereador Marcos Duarte faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°002/022 – Gabinete da vereadora Paula Zerbini – Assunto: Justificativa de ausência da vereadora nas sessões



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

dos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022. Ofício nº0189.2022 – PRESID – Senado Federal – Presidência. Assunto: Projeto de Lei nº2564 de 2020 (recebimento). Ordem do Dia: Projetos para Leitura: Projeto de Lei Nº010/022 – Proíbe a exigência de comprovante de vacinação ou do certificado de imunização para ingresso e permanência de estudantes nos estabelecimentos de ensino municipais e conveniados no âmbito do Município de Araguaína. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Projeto de Lei Nº011/022 – Dispõe sobre cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos de gasolina que revenderem combustíveis adulterados no âmbito do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Projeto de Lei Nº012/022 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro a animais atropelados no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). Projeto de Lei Nº013/022 – Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Araguaína e dá outras



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Projeto de Lei N°014/022 – Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araguaína (APAA) É o Bicho. Autor: Matheus Mariano De Sousa. Projeto de Lei N°015/022 – Dispõe sobre campanha de divulgação da Portaria PRES/INSS n° 1.336, de 14 de outubro de 2021, pelas agências bancárias do Município de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). Projeto de Lei N°016/022 – Estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de água e de energia elétrica oferecerem opção de pagamento de débitos antes da suspensão do serviço, e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Projeto de Lei N°017/022 – Dispõe sobre a utilização de energia solar fotovoltaica e/ou energia eólica em escolas e creches municipais de Araguaína. Autor: Abraão de Araújo Pinto. Foi feita a leitura em plenário dos referidos projetos. O vereador Alcivan Rodrigues registra a presença do Sr. Robson Menezes. Projetos para Comissões: Projeto de Lei N°147/021 – Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio no



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição. Projeto de Lei Nº163/021 – Denomina o Mercado Municipal de Araguaína de Mercado Municipal Prefeito Joaquim de Quinta Lima e dá outras providências. Autor: Gideon da Silva Soares. Projeto de Decreto Legislativo Nº003/022 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Edimilson Ferreira da Silva e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. Projeto de Decreto Legislativo Nº004/022 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Laércio Costa Leite e dá outras providências. Autor: Gideon da Silva Soares. Os referidos projetos serão encaminhados as comissões competentes. Para Votação: O vereador Luciano Félix Santana pede Vistas dos referidos Vetos: Mensagem de Veto Nº018/021 – Ao Autógrafo de Lei nº3.268/2021 – Estabelece diretrizes para a implantação do Projeto Jogos Municipais dos Idosos no Município de Araguaína. (Autor do projeto: Geraldo Francisco da Silva). Mensagem de Veto Nº021/21 – Ao Autógrafo de Lei nº 3.265/2021 – Isenta de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

pagamento relativo às despesas de estadia e remoção os proprietários que tiverem seus veículos furtados ou roubados e forem recolhidos ao pátio público municipal de Araguaína. (Autor do projeto: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro)). Mensagem de Veto N°022/021 – Ao Autógrafo de Lei n° 3.270/2021 – Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável. (Autor do projeto: Geraldo Francisco da Silva). Em votação o pedido de Vistas feito pelo vereador Luciano aos referidos Vetos citados acima. Sendo o pedido de Vistas aprovado por Maioria. Com dois votos contrários dos vereadores Geraldo Silva e Robert Delmondes. Mensagem de Veto N°019/21 – Ao Autógrafo de Lei Complementar n° 097/2021 – Altera a redação e acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar n° 091, de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências. (Autor do projeto: Vereadores). É feita a leitura na íntegra do referido veto. Leitura dos pareceres da Comissão e do Jurídico da Casa. Em discussão o Veto N°019/021. O vereador Terciliano



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Gomes ressalta que gostaria de manifestar que seu pensamento é divergente a este veto, pois todo projeto que esta Casa de Leis encaminha para o Executivo Municipal a Procuradoria Jurídica do mesmo encaminha de volta através de Veto dizendo que está errado e deixa registra a sua divergência com relação a outras proposições que o Executivo Municipal encaminhou. O vereador Enoque Neto ressalta que a Procuradoria Jurídica do município só sabe encaminhar matéria para esta Casa de Leis que prejudiquem a nossa população é um absurdo. O vereador Robert Delmondes ressalta que é preciso que o Gestor e seus Secretários Municipais respeitem essa Casa de Leis. Em votação o Veto Nº019/021. Sendo aprovado por Unanimidade. Mensagem de Veto Nº020/21 – Ao Autógrafo de Lei nº3.264/2021 – Institui o Programa Vale Gás durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. (Autor do projeto: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido veto. Leitura dos pareceres da Comissão. Em discussão o Veto



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº020/021. Com a palavra o vereador Marcos Duarte diz que é mentira que a Câmara Municipal não pode apresentar projetos que onere o município, pois pode sim apresentar leis que tragam despesas ao município, contudo que apresente de onde será a fonte pagadora, portanto essa desculpa de onerar o município não cabe mais nas justificativas, pois o seu projeto é legal e esse veto é político e que votará contra esse veto e os vereadores votem conforme a consciência de cada um. O vereador Thiago Costa manifesta seu voto contrário ao veto. O vereador Terciliano Gomes ressalta que o vereador Marcos Duarte fez uma defesa salutar, contudo no seu entendimento esse veto não trará prejuízo para a nossa população, pois já existe programas sociais que contemplam essa situação. Em votação o Veto Nº020/021. Sendo o Veto aprovado por maioria. Com onze votos favoráveis e quatro votos contrários Enoque Neto, Marcos Duarte, Robert Delmondes e Thiago Costa. O vereador Jorge Carneiro (Sargento Jorge) solicita alteração de pauta para a votação de uma moção de aplausos de sua autoria. Em votação



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

a solicitação de alteração de pauta. Sendo aprovado por Unanimidade. Moção de Aplausos de autoria do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro) N°097/022 – Aos Policiais e Bombeiros Militares da PM – TO. Em discussão. O vereador Jorge Carneiro ressalta que é uma honra muito grande apresentar essa moção e que o Governador Wanderley Barbosa lhe garantiu que irá corrigir as injustiças que foram cometidas com esses profissionais. Os vereadores Alcivan Rodrigues (Soldado Alcivan), Enoque Neto, Terciliano Gomes, Ygor Cortez, Robert Delmondes manifestam seus votos favoráveis e parabenizam o vereador Jorge Carneiro pela iniciativa de apresentar essa propositura. Em votação. Aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Geraldo Silva assume a Presidência da Mesa Diretora. Projetos para 1ª votação: O vereador Wilson Carvalho solicita alteração de pauta para a votação do seu projeto de lei que consta na pauta. Em votação a solicitação de alteração de pauta. Sendo aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°159/021



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

– Instituí o Dia da Advocacia Jovem no Município de Araguaína a ser comemorado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos pareceres da Comissão e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Wilson Carvalho ressalta que apresenta esse projeto como uma forma de incentivo, pois a palavra “jovem” não se refere a idade e sim ao tempo de trabalho do Advogado e que lhe honra muito apresentar essa matéria. O vereador Wilson Carvalho solicita da Presidência da Mesa que a Dra. Liliane – Advogada possa fazer uso da palavra. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Com a palavra a Dra. Liliane agradece ao vereador Wilson Carvalho pela apresentação desse projeto, que será um grande incentivo a todos os jovens advogados. Projeto de Lei Nº037/021 – Dispõe sobre isenção de multas aplicadas as empresas que descumpriram decretos instituídos no âmbito do município de Araguaína para controle da Pandemia. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. (Todos os pareceres das Comissões são



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

contrários). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. O vereador Marcus Duarte ressalta que conforme a alteração que foi feita na Lei Orgânica é preciso que primeiramente votem a permanência do referido projeto e se irão discutir os pareceres contrários, mediante o resultado dessas votações e que darão prosseguimento a votação da referida matéria. O vereador Luciano Santana pede a suspensão da sessão. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Marcos Duarte solicita que o Projeto de Lei N°037/021 de sua autoria seja retirado de pauta. A Presidência retira da pauta a referida matéria a pedido do autor da mesma. O vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei N°128/021 – Dispensa as igrejas, templos e comércio de exigirem de seus participantes a apresentação de cartão de vacina no âmbito do município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e do parecer contrário do Jurídico da Casa.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Em 1ª discussão. O vereador Marcos Duarte ressalta que apresenta esse projeto vem para garantir o direito do cidadão de ir e vir, ou seja, não é um projeto contra vacina e sim para que não haja discriminação por parte do poder público a nossa população, visto que essas vacinas contra a COVID – 19 não estão inseridas no cartão nacional de vacinas. O vereador Ygor Cortez manifesta seu apoio ao vereador Marcos Duarte. O vereador Terciliano Gomes diz que no seu posicionamento a pessoa deve ter a liberdade de querer ou não se vacinar, ou seja, não pode ser algo obrigatório e por isso manifesta seu apoio ao vereador Marcos Duarte. O vereador Luciano Santana diz que é uma questão onde se tem vários posicionamentos divergentes e assim é com esse Projeto de Lei e que é preciso analisar bem todos os pontos, pois poderá vir uma Lei Federal contrária a essa lei. O vereador Terciliano Gomes diz que não se pode legislar esperando que uma lei possa ou não chegar é querer tentar adivinhar, e não se pode discriminar ninguém ainda mais por causa de vacinas que são novas e destaca que não tem segurança para



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

levar seus filhos para vacinarem. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº128/021. Aprovado por maioria. Com dois votos contrários dos vereadores Edimar Leandro, Luciano Santana. E uma abstenção do vereador Geraldo Silva. Projeto de Lei Nº146/021 – Declara de utilidade pública a Caritas Diocesana de Tocantinópolis no Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres da Comissão e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº002/022 – Declara de utilidade pública a Associação de Reciclagem de Artesanato Sustentável de Artesão e Cultura no Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos pareceres da comissão e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº325/022, Nº326/022, Nº327/022, Nº328/022 e Nº329/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

autoria dos vereadores Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan), Geraldo Francisco da Silva e Terciliano Gomes Araújo Nº412/022. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Geraldo Silva assume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: Nº456/022 e Nº435/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza: Nº279/022, Nº372/022 e Nº429/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva: Nº304/022, Nº305/022, Nº306/022, Nº307/022 e Nº308/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº335/022, Nº373/022 e Nº374/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº121/022, Nº249/022, Nº318/022 e Nº390/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O Sr. Presidente em exercício pede a prorrogação da



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

sessão por mais uma hora e coloca em votação a prorrogação da sessão. Sendo aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Jarbas Abudd Sobrinho (Jarbinha Abudd): N°405/022 e N°406/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador (Sargento Jorge Carneiro) N°345/022. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Luciano Félix Santana Sousa: N°283/022, N°287/022 e N°288/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva: N°349/022, N°355/022 e N°416/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: N°381/022 e N°382/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Robert Delmondes Barbosa: N°407/022, N°408/022 e N°409/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°378/022, N°400/022, N°427/022, N°428/022,



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº438/022, Nº446/022, Nº447/022, Nº448/022, Nº449/022 e Nº450/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: Nº439/022, Nº440/022, Nº441/022 e Nº442/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº116/022, Nº117/022, Nº118/022 e Nº236/022. Em discussão. Em votação. Requerimentos do vereador Ygor Sousa Cortez: Nº401/022, Nº402/022 e Nº403/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos de autoria do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho Nº075/022 – A Excelentíssima Sra. Marina de Alcântara Alencar, pelos anos de atuação exemplar como Advogada, Professora Universitária e Escritora na cidade de Araguaína. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Com a palavra a Sra. Marina de Alcântara agradece ao vereador Wilson Carvalho por estar recebendo essa homenagem que lhe honra muito e que ficou muito feliz por ver que essa Casa de Leis está trabalhando



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

em prol da nossa educação. Moções autoria do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) N°046/022 – De Aplausos pelos 06 (seis) anos de atividade do Terço dos Homens da Capela São Pedro Apóstolo. N°070/022 – De Pesar a Família da Senhora Margarida Duarte Ferreira. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria dos vereadores Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) e Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro) N°051/022 – A Família da Senhora Magna Benicio da Silva Benicio. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°071/022 – A empresa Construgel, pelos seus 14 anos de funcionamento. N°072/022 – A Clínica Acreditar Tocantins pelos seus 14 anos de funcionamento. N°073/022 – A empresa Hellen Confecções pelos seus 33 anos de funcionamento. N°074/022 – A empresa Gellacto Sorvetes pelos seus 31 anos de funcionamento. N°076/022 – A empresa Mundo das Armações pelos seus 09 anos de funcionamento.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº077/022 – A empresa Cimentec pelos seus 15 anos de funcionamento. Nº078/022 – A empresa Posto Concordia pelos seus 19 anos de funcionamento. Nº079/022 – A empresa Serralheria e Vidraçaria Silva pelos seus 11 anos de funcionamento. Nº080/022 – A empresa Contablisboa pelos seus 11 anos de funcionamento. Nº081/022 – A empresa Arts Vidros pelos seus 18 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar Nº091/022 de autoria do vereador Jarbas Abudd Sobrinho – A Família do Sr. Elton Sousa Lima. Em discussão. O vereador Jarbas Abudd diz que é com muita tristeza que apresenta essa moção. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Thiago Costa Cunha: Nº092/022 – Ao Sr. José Gonçalves dos Santos. Nº093/022 – A Empresa de Delivery VOKERÊ. Nº094/022 – A Lojas Rezende. Nº095/022 – A Empresa Bueno Viagens. Nº096/022 – A Empresa B.C Acessórios AUX. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº08/022 e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº09/022. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Tribuna: Com a palavra o vereador Robert Delmondes diz que mais uma vez usa a Tribuna para demonstrar a sua preocupação com a nossa cidade de Araguaína, são muitas dificuldades que a população está enfrentando por falta de infraestrutura, e que hoje mais da metade das proposições apresentadas foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e questiona se o Secretário responsável por essa pasta não mora no nosso município, pois o mesmo não dá sequer uma resposta das proposições que são encaminhadas a Secretária de Infraestrutura. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes destaca que usa a tribuna hoje para que as 162 (cento e sessenta e duas) pessoas que foram aprovadas no Concurso da Defesa Social sejam convocadas. O vereador Thiago Costa fala sobre a verba que veio para a obra do DAIARA e espera que a Prefeitura saiba executar da melhor forma possível. Em aparte o vereador Luciano ressalta que o vereador Terciliano Gomes fez uma cobrança que é muito importante, contudo é uma



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

cobrança direcionada ao Governo do Estado assim como algumas demandas do nosso município. Em aparte o vereador Robert Delmondes diz que a sua cobrança foi direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Simão. Com a palavra o vereador Ygor Cortez fala sobre a convocação que recebeu do Ministério Público, ressalta que está bem tranquilo e consciente dos seus atos. Em aparte o vereador Jorge Carneiro (Sargento Jorge) diz que também foi convocado pelo Ministério Público e gostaria de deixar bem que não é homofóbico, respeita o posicionamento de todos e espera que também respeitem o seu posicionamento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício vereador Geraldo Silva agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.